Política de Responsabilidade Social Ambiental e Climática PRSAC

Estado: Vigente	
Aprovado: CA	Data: 14/07/2015
Versão V Março/23	Aprovado na Ata CA 410

APRESENTAÇÃO

A Cooperativa Minuano se compromete com a sustentabilidade econômica da instituição, promovendo sempre o desenvolvimento e transformação social e reduzindo os impactos ambientais causados pela atividade do nosso negócio à sociedade.

Esta Política estabelece princípios do cooperativismo para orientar as boas práticas de sustentabilidade da Cooperativa e a gestão de risco social, ambiental e climático.

PRINCÍPIOS DA PRSAC

1- ADESÃO LIVRE E VOLUNTÁRIA

A Cooperativa Minuano respeita à decisão voluntária do indivíduo na associação.

2- DIREITOS HUMANOS

A Cooperativa Minuano busca inserir conceitos de direitos humanos internacionais de forma ampla, considerando os direitos políticos, sociais e econômicos (nestes incluídos os direitos trabalhistas) e se ampliando por toda a cadeia de valor.

3- PROTEÇÃO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO

A Cooperativa Minuano mantém princípios e orientações dirigidas à proteção dos direitos dos consumidores. Auxiliam as organizações a defender os direitos dos consumidores, incentivar padrões responsáveis de consumo, o desenvolvimento de grupos independentes de consumidores e a adoção de condutas éticas a fim de evitar abusos. Os produtos e serviços oferecidos pela cooperativa são definidos com critérios que contribuam positivamente em âmbito de natureza social, ambiental ou climática.

4- TRABALHO INFANTIL

A Cooperativa Minuano não está de acordo com a utilização de trabalho infantil (qualquer trabalho realizado por pessoas com idade inferior a 16 anos) ou trabalho juvenil (qualquer trabalho realizado por pessoas com idade entre 16 a 18 anos), que não esteja salvaguardado pelas leis do trabalho vigentes no Brasil.

5- TRABALHO FORÇADO

A Cooperativa Minuano não está de acordo com a utilização de trabalho forçado (qualquer trabalho ou serviço que seja extraído de qualquer pessoa, sob ameaça de qualquer espécie). Tampouco solicita "depósitos" dos profissionais ou retém documentos originais dos mesmos, por prazo superior ao determinado por Lei, para os devidos registros trabalhistas.

6- SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

A Cooperativa Minuano proporciona um ambiente de trabalho seguro e saudável e toma as medidas adequadas para prevenir acidentes e danos à saúde que possam surgir. De acordo com estas práticas, elabora anualmente o PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e o PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional).

7- DISCRIMINAÇÃO

A Cooperativa Minuano não pratica nem apoia a discriminação na contratação, remuneração, acesso a treinamento, promoção, encerramento de contrato ou aposentadoria, com base em raça, idade, classe social, nacionalidade, religião, capacidade física ou mental, sexo, opção sexual, associação a sindicatos ou afiliação político-partidária.

8- PRÁTICA DISCIPLINARES

A Cooperativa Minuano não está de acordo com a punição corporal, mental ou coerção física e abuso verbal.

9- ÉTICA E TRANSPARÊNCIA

A Cooperativa Minuano adota princípios e valores éticos, estimulando o diálogo com as partes interessadas. Posiciona-se de forma transparente perante a sociedade, se resguardando ao respeito e ao cumprimento do direito internacional, leis e políticas nacionais.

São considerados parâmetros essenciais, ao referido critério, as práticas de combate à corrupção, inclusive extorsão e suborno, a fraude e a importância da divulgação de informações transparentes nos relatórios anuais, possibilitando disseminar ações éticas no âmbito organizacional.

As políticas, manuais e estatuto estão disponíveis para fácil acesso e visualização do público, e o diretor responsável atua de forma direta no incentivo e estímulo da leitura e atualização do documento.

10- HORÁRIO DE TRABALHO

A Cooperativa Minuano cumpre com as leis trabalhistas brasileiras sobre horário de trabalho.

11- REMUNERAÇÃO

A Cooperativa Minuano assegura que os salários pagos estão de acordo com os padrões mínimos do seguimento profissional, convencionados pelos sindicatos da classe.

12- MEIO-AMBIENTE

A Cooperativa Minuano está de acordo com as ações pela preservação do meio ambiente como: gerenciamento de resíduos; plantio de árvores; economia de energia elétrica e água; etc. Busca sensibilizar os colaboradores e associados para os problemas ambientais, visando encontrar as respostas que levem à solução de tais problemas, e, evitando o agravamento desses impactos (desmatamento, poluição, maus-tratos de animais e qualquer outra forma de desrespeito a natureza).

13- DIÁLOGO – ENGAJAMENTO COM AS PARTES INTERESSADAS

Contribui para a melhora da qualidade de vida da sociedade, priorizando o fortalecimento dos interesses legítimos das partes inter-relacionadas às atividades da Cooperativa na sociedade. Tem o papel de estimular ações de interesse público, contribuindo consequentemente à redução das desigualdades sociais e dos impactos negativos ao meio ambiente. Essa interação pode abranger a comunidade, a cadeia de fornecedores, os clientes, os associados entre outros públicos.

14- COOPERATIVISMO

A Cooperativa Minuano pratica os princípios cooperativistas, e dissemina-os com os seus públicos, pois acredita que o sistema cooperativista é um grande desenvolver e construtor econômico no país e no mundo.

15- SISTEMA DE GESTÃO

A Cooperativa Minuano estabeleceu um sistema de gestão de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, apoiado na manutenção de sua sustentabilidade econômica e financeira, pelo esforço conjunto dos gestores e seus profissionais, criando assim condições de interação com o mundo exterior, de forma socialmente responsável. Como a PRSAC, a cooperativa está comprometida com a sustentabilidade econômica da cooperativa, promovendo sempre o desenvolvimento e transformação social, e reduzindo os impactos ambientais causados pela atividade do nosso negócio e também pela sociedade, estimulando a mesma postura de seus colaboradores, cooperados, fornecedores e clientes.

16- RESPONSABILIDADES

A PRSAC deve ser aplicada e observada pela Sede e por todos os PAC's da Cooperativa Minuano. O Relatório será elaborado mensalmente pela área de Controles Internos com Informações relevantes sobre associados analisados, treinamentos e programas internos sociais, ambientais e climáticos. Essas medidas serão apresentadas mensalmente em Reunião do Comitê de Risco. A cooperativa elege um diretor responsável pelo cumprimento dessa política e da legislação vigente relacionada ao tema.

Aprovado na Reunião Conselho de Administração em 14/07/2015.
Revisto, atualizado e aprovado em Reunião do Conselho de Administração em 24.03.2023

Canoas, 24 de Março de 2023.

Cláudio Luis Schwade
Diretor Presidente

Luiz Antônio Hüttner
Diretor Financeiro

Wilmar Schroeder Junior
Diretor Administrativo